

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o conselho fiscal deste Instituto na sala de reuniões do PREVPEL, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Renato Abreu. A reunião teve início pelo conselheiro Renato onde o mesmo apresentou o GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE 910, volume 54 de outubro de 2018 e REVISTA SIMPRO HOSPITALAR circulação fevereiro/março 2019, tendo sido encaminhados pelo Dr. Neri, sendo esses documentos os que norteiam os pagamentos das faturas hospitalares e prestadores de serviços, os documentos vem em resposta aos esclarecimentos solicitados via protocolo nº 402.000330/2019, Renato também informa, que os contratos com os hospitais, que haviam sido questionados no mesmo documento, foi informado verbalmente pelo Dr. Neri, que são muito antigos ou inexistem e que será chamado por edital de licitação a contratação de hospitais em breve. Este conselho envia requerimento 402.000380/2019 questionando a respeito dos repasses mensais de contribuições de forma detalhada ou seja grupo financeiro, previdenciário e FAM, bem como a forma e faixas os pagamentos dos benefícios serão escalonados para a quitação dos segurados com suas respectivas datas, o conselho também questiona quais foram as providencias tomadas em relação ao relatório de auditoria da UCCI, onde apontavam detalhes técnicos de inconformidade, na sua maioria ligados aos recursos humanos. . Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada e eu Rosângela Mendes lavrei a presente ata, sendo o que consta na página 125 sem qualquer anexo.

